



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 10/2021
De 24 de março de 2021

Dispõe sobre a testagem dos Profissionais do Quadro do Magistério e dos Funcionários da Educação Pública Municipal que atuam nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, nos Centros de Educação (integral) e nos Centros de Educação e Recreação e dá outras providências.

Considerando a edição do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Município, decorrente da pandemia da COVID – 19;

Considerando a edição do Decreto nº 12.507, de 12 de março de 2021 que dispõe sobre as medidas para a fiscalização e a instrumentalização do estado de calamidade pública reconhecido por meio do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º Fica garantida a testagem para detecção do COVID-19 dos Profissionais do Quadro do Magistério e dos Funcionários da Educação Pública Municipal que atuam nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, nos Centros de Educação (integral) e nos Centros de Educação e Recreação enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19.

Art. 2º A testagem será realizada nas unidades escolares, de acordo com o cronograma abaixo estabelecido.

Data	Horário	Escolas
29/03/2021	Manhã: das 8h às 10h	CER Eunice Bonilha Toledo Piza
	Tarde: das 14h às 16h	CER Ricardo C. C. Monteiro
	Manhã: das 8h30min às 10h30min	CER José do Amaral Velosa
	Tarde: das 14h30min às 16h30min	EMEF Ricardo C. C. Monteiro
	Manhã: das 9h às 11hmin	CER Álvaro Waldemar Colino
	Tarde: das 15h às 17h	CER Maria Enaura M. Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

30/03/2021	Manhã: das 8h às 10h Tarde: das 14h às 16h	CER José Alfredo Amaral Gurgel
		CER Judith de Barros Batelli
		CER José Ênio Casalechi (a testagem será no CER Judith de Barros Batelli no período da manhã)
	Manhã: das 8h30min às 10h30min Tarde: das 14h30min às 16h30min	CER Rubens Cruz I
		CER Rubens Cruz II
		EMEF Gilda Rocha Mello e Souza
Manhã: das 9h às 11h Tarde: das 15h às 17h	EMEF Rubens Cruz	
	CER Maria Ap. Azevedo Bozutti	
31/03/2021	Manhã: das 8h às 10h Tarde: das 14h às 16h	CER Maria Barcarolla Filié
		CE Fundecitrus
		CER José Pizani
	Manhã: das 8h30min às 10h30min Tarde: das 14h30min às 16h30min	EMEF Rafael de Medina
		CER Padre Mário C. Filho
	Manhã: das 9h às 11h Tarde: das 15h às 17h	CER Amélia Fávero Manini
CER Ângelo Lorenzetti		
01/04/2021	Manhã: das 8h às 10h Tarde: das 14h às 16h	CER Maria Renata Lupo Bó
		CER Honorina Comelli Lia
	Manhã: das 8h30min às 10h30min Tarde: das 14h30min às 16h30min	CER Maria José Pahin Porciúncula
		CER Maria Pradelli Malara
	Manhã: das 9h às 11h Tarde: das 15h às 17h	CER Antônio Custódio de Lima
		EMEF Altamira Amorin Mantese
05/04/2021	Manhã: das 8h às 10h Tarde: das 14h às 16h	NEJA
		CER Rosa Bróglia Zanin
	Manhã: das 8h30min às 10h30 Tarde: das 14h30min às 16h30min	CER Carmelita Garcez I
		CER Carmelita Garcez II
	Manhã: das 9h às 11h Tarde: das 15h às 17h	CER Marialice Lia Tedde
		CER Padre Bernardo Plate
06/04/2021	Manhã: das 8h às 10h Tarde: das 14h às 16h	EMEF Waldemar Safiotti
		CER Eduardo Borges Coelho
	Manhã: das 8h30min às 10h30min Tarde: das 14h30min às 16h30min	CER Dona Cotinha de Barros
		CER Jacomina Filipe Sambiasi
	Manhã: das 9h às 11h	EMEF Olga Ferreira Campos
		CER Rosa Ribeiro Stringhetti
		CER Concheta Smirne Mendonça



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

	Tarde: das 15h às 17h	CER Leatrice Rodrigues Affonso
07/04/2021	Manhã: das 8h às 10h	CER Leonor Mendes de Barros
	Tarde: das 14h às 16h	EMEF José Roberto de Pádua Camargo
	Manhã: das 8h30min às 10h30min	CER Cyro Guedes Ramos
	Tarde: das 14h30min às 16h30min	CER Maria da Glória F. Simões
	Manhã: das 9h às 11h	CER Zilda Martins Pierri
	Tarde: das 15h às 17h	EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes EMEF Ruth Cardoso
08/04/2021	Manhã: das 8h às 10h	CE Rubens Cruz - Ranchinho
	Tarde: das 14h às 16h	EMEF Edmilson de Nola Sá (a testagem será no CE Rubens Cruz – Ranchinho no período da manhã)
		EMEF Henrique Scabello
		CER Eloá do Valle Quadro
	Manhã: das 8h30min às 10h30min	AABB (a testagem será feita no CE Piaquara nos períodos manhã e tarde)
	Tarde: das 14h30min às 16h30min	CER Anunciata Lia David
		CE Piaquara
	Manhã: das 9h às 11h	CE Alécio G. dos Santos
	Tarde: das 15h às 17h	CER Antônio Tavares P. Lima CER Eudóxia Pinto Ferraz
09/04/2021	Manhã: das 8h às 10h	CER Eugênio Trovatti
	Tarde: das 14h às 16h	EMEF Eugênio Trovatti CE Escola Municipal de Dança "Iracema Nogueira"
	Manhã: das 8h30min às 10h30min	CER Waldir Alceu Trigo
	Tarde: das 14h30min às 16h30min	EMEF Hermínio Pagotto CER Adelina Leite Amaral
	Manhã: das 9h às 11h	CAEE
	Tarde: das 15h às 17h	CER Irmã Maurina EMEF Maria de Lourdes da S. Prado
12/04/2021	Manhã: das 8h às 10h	NGSAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

	Tarde: das 14h às 16h	
	Manhã: das 8h30min às 10h30min Tarde: das 14h30min às 16h30min	Secretaria Municipal da Educação

Art. 3º O teste será obrigatório para todos os Profissionais do Quadro do Magistério e todos os Funcionários da Educação Pública Municipal que retornarem ao trabalho presencial nas unidades escolares.

Art. 4º Serão testados também os servidores das empresas terceirizadas que atuam presencialmente nas unidades escolares.

Art. 5º Todos que forem testados receberão o resultado dos testes bem como as orientações e procedimentos que se fizerem necessários.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
-GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-

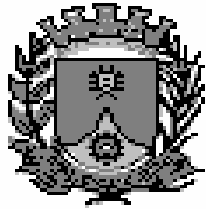
Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 095
De 24 de Março de 2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
123408	22.332.006.00	AMARILDO GOMES	AV CANDIDO SANTOS 0 BOA VISTA (JD) CEP 14806-455	LC
24885	08.086.002.00	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA SECÇÃO REGIONAL DE ARARAQ	AV C CH DE NOBILE 0 NOBILE (CH DE) CEP 14801-970	LC
36025	10.203.019.00	JULIANA DE OLEGARIO MARTINS	AV MARCELLO BRAGUINI 0 ARANGA (JD) CEP 14807-092	LC
123407	22.332.005.00	JULIO CESAR DE JESUS	AV CANDIDO SANTOS 0 BOA VISTA (JD) CEP 14806-455	LC

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ***

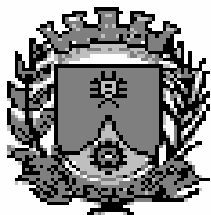
Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 096
De 24 de Março de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, prevista nos Artigos 13º e 156º da Lei Complementar 18/1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
22818	08.023.037.00	MARIA SILVA ARNOLD E S/M	AV IPIRANGA Nº 289 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-042	CA
22819	08.023.038.00	ANTENOR DA SILVA GUERRA E OUTRO	AV IPIRANGA Nº 289 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-042	CA
24217	08.062.009.00	FRANCISCO LOPES SANTOS	R BARAO DO RIO BRANCO Nº 954 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-100	CA

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 096
De 23 de Março de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
23318	08.032.059.99	RUMO MALHA SUL S.A.	R ANTONIO PRADO Nº 470 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14801-270	LP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

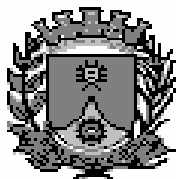
Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 097
De 24 de Março de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
123486	22.335.015.00	JULIANO ROBERTO VICENTE	AV EDSON BACCARIN (DR.) 0 BOA VISTA (JD) CEP 14806-305	CD
53558	19.105.014.00	MARIA DE LOURDES SARTI MAGNANI	R TENENTE BRIGADEIRO JOSÉ VICENTE DE PAULA FARIA LIM 0 IMPERADOR (JD) CEP 14806-206	CD
83816	23.113.008.00	SAMUA COMERCIAL E AGROPECUARIA LTDA	R CLOVIS SILVEIRA BUENO 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14801-970	CD

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
-GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 097
De 23 de Março de 2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
23318	08.032.059.99	RUMO MALHA SUL S.A.	R ANTONIO PRADO Nº 470 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14801-270	LC

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.279, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º da Lei nº 9.946, de 7 de abril de 2020, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 6 (seis) meses, a empregada pública Rafaela de Sá Sousa, matrícula nº 20216-9, médica-horista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do art. 4º da Lei nº 9.946, de 7 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de março de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 012.160/2021 (“RAP”).



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Diretora Executiva**, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Art. 24 , inciso IV da Lei Federal 8666/93, e com fins de estabelecer medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (COVID-19), e considerando o que consta do Processo Licitatório 059/2021, referente à dispensa de licitação 050/2021, cujo objeto é a Contratação de Laboratório de Apoio para Análises Clínicas durante 12 horas/dia para realização de exames laboratoriais dos pacientes internados no Hospital de Campanha e Unidade de Retaguarda e Diagnóstico do Melhado para COVID-19, de acordo com o Termo de Referência, vem **AUTORIZAR a contratação direta** da empresa LABORATORIO ARARAQUARENSE DE ANALISES CLINICAS, PATOLOGIA E MICROBIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.196.001/000153, com sede nesta cidade de Araraquara/SP.

Araraquara, 19 de março de 2021.

Lúcia Regina Ortiz Lima
Diretora Executiva
FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

DIRETOR DE ESCOLA – Concurso Público nº 001/2019

CLAS.	INSC.	NOME
21º	182000870	TATIANE RESSATI MOL BERGAMASCO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 24 (vinte e quatro) de março de 2021 (dois mil e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CERTIDÃO

De 22 de março de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

CERTIFICA, de acordo com as anotações existentes na Coordenadoria Executiva de Administração e Gestão de Recursos Humanos, que os servidores abaixo relacionados, não encaminharam até a presente data a sua **DECLARAÇÃO DE BENS NO ANO DE 2020 – ANO BASE 2019.**

Matrícula	Nome
79677	Adriana Leila Troca Rodela
150401	Adriana Souza dos Santos
215589	Alessandra Pedrosa Pinto
176770	Aline Basso Braz
94110	Amélia Cecilia Gomes Pires
215597	Ana Bárbara Pier V. Mattos
194301	Ana Lucia Chiossi
149845	Ana Luiza Goncalves Vinha
204941	Ana Patrícia Ferreira da Silva
177334	Ana Paula Moura Madeira
170577	Anabel P. Sanchez Raschemus
195138	Anderson H. da Costa Silva
179582	Anderson Henrique Carvalho
174777	Andrea C. Dos Santos Santaniel
177750	Andreia Bevilac R. Happel
188220	Andreza Regina dos Santos Justi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

133930	Antonia Rosa Mota da Silva
83348	Antonio Marcio Pereira Leite
53538	Benedito Ferreira dos Santos
162140	Bianca Rossano
183504	Bruna Vasques de Souza Pereira
174718	Camila Alves de O. Velloso
216119	Camila da Silva Chagas
216178	Camila Severo Pinotti
101761	Carlos Augusto Zafallon
99252	Catia Elisa Rodrigues
103098	Cibele dos Santos Mendes
65293	Clélia de Fatima Agustoni
166456	Cleonice da Silva Santos
156132	Cleusa M. da S. D. Pino
93165	Clóvis Jordão Colombo
82058	Cristina Ap. Citta Siqueira
100374	Daniel Alberto Gomes
153150	Daniele Proença de Castro
134201	Débora Cristina Machado
74063	Débora Fernanda dos S. O. Apis
215708	Denise Cristina da Silva Pesse
201359	Diego Luiz Correa da Silva
32298	Diva Machado Zacharias
191051	Edson Marcos Sonego
199834	Elaine Cristina Ferraz
170968	Elaine Glaucia Ferrari



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

215724	Eliane Cristina de Jesus
122009	Elisete P. Gomes de Mello
208795	Eloa Regina Gonzaga
74098	Erica Carina F dos Santos
133108	Erika de Souza Zanata
175200	Erika dos Santos Mendes Araujo
151696	Eva de Miranda Medeiros
103152	Fabiana de Souza Arruda
161667	Fabiana Raphael Vicente
46566	Fabiola Albanese Capua
35270	Fátima Regina de M Alberto
163465	Fátima Regina Esperança
167339	Felipe Gabriel Francelino
190527	Flávia M. Goncalves Sant Ana
176729	Geovana Sarita Zambone Castro
78085	Gisele Camilo Brunetti
70297	Giselle Maria de Souza
101273	Graziela E B de A E Silva
210706	Heloisa Gaiardo Baldo
133582	Hilário Francisco de Souza
215546	Hilary Perez Fernandes Souza
142310	Ianice Braghini
147354	Isabel A. Fogaça de Paiva Lima
215929	Isabela Ariane Leme Reis
205850	Jaqueline Tolksdorf Gouveia
215899	Jenifer Evelyn Saska



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

160865	Joana Darc Pereira
200816	João Batista Thomaz Pereira
52027	José Carlos Gomieiro
196789	Juliana Carla Fleiria Pimenta
171000	Junio P. Virto de Oliveira
114740	Kerye M. de Mattos Siqueira
203980	Laís Helena Oliveira Machado
145106	Larissa Aparecida dos Santos
215570	Larissa Marcela Marini
149349	Larissa Pereira Ramalho
206067	Leandro Augusto Franchini
196134	Lidiane Bernardo de Oliveira
215627	Luciana Aparecida A. Souza
82260	Luciana Cristina do C Conti
81523	Luciene Eugenio da Silva
166910	Lucila de Mello Sampaio
77976	Lucimara Konig Garcia Alves
141925	Luísa Braz
130109	Marcelo da Silva Cordano
179892	Márcia Dantas Luiz
9563	Márcia H. do Prado Cavicchiolli
215600	Márcia Luiz
94234	Márcia Maria da Costa
179248	Márcia Maria da Costa
93777	Marcos Eduardo Santoro
66028	Margarida Cristina Pavan



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

65587	Maria de Fatima da Silva
145742	Maria do C. Q. Carnesecca
187399	Maria do C. Q. Carnesecca
83674	Maria Elisabete B de Andrade
188190	Maria Lucia Moreira
47414	Maria Tania de Oliveira Sobral
191566	Mariana Picolomini Delphino
149357	Marlene B. Morales Fantinatti
122041	Marlene Gomes Pires
191876	Patrícia A. Martins Andrade
108979	Paulo Jose Pimentel
109843	Priscila Aparecida Rodrigues
208485	Priscila Camargo da Silva
215872	Priscila de Oliveira del Passo
175757	Rafael Augusto Pereira
165697	Rafaella Berto Pucca
170801	Raquel R. Rabello Marques
92789	Regina Celia Muniz Casado
48135	Reginaldo Ferreira Missao
46507	Reinaldo de Oliveira
43621	Renata Ap. Cerniato Guedes
120170	Renata Gisele Chimirri
99171	Renata Goncalves Sirena
160881	Renata Goulart Pestana Rocha
142328	Rosana Cristina Moreira
130168	Roselaine Coutinho de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

84727	Rosimeire de Lurdes B. Costa
45977	Sandra Aparecida Santi Moreti
59110	Sandra Helena da S. B. Oliveira
175161	Silvia Elen Cayres Simão
161160	Simone Franco Brazilio
200301	Stephanie Brito de Castro
198994	Taciane Azevedo
200387	Tânia J. Fernandes do Amaral
147540	Valceir Benedito da Silva
49344	Valdir Nobile
154504	Vanessa Berti Siqueira
87130	Vanessa Martins Rodrigues
194980	Vanessa R. Gomes de Oliveira
158720	Vera Lucia Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
De 24 de março de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, **CONVOCA e TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto nos itens 1.2 e 9.1 do o Edital Nº 001/2020, de 02 de março de 2020, o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo para a função atividade de Professor Coordenador nas Escolas de Ensino Fundamental para a escolha de vaga na Secretaria Municipal da Educação no próximo **dia 29 de março, às 15h00, na Coordenadoria Executiva de Educação Básica.**

Classificação	Nº Inscrição	Nome
1º	001	HENRIQUE ZANI DONATO

O candidato aprovado que não atender ao Edital para a escolha de vagas será considerado desistente e eliminado do processo seletivo. O candidato, uma vez aprovado, não poderá desistir das vagas constantes neste Edital e das que vierem a surgir no período de validade deste processo seletivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

**EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
– CACS – FUNDEB**

A Prefeitura do Município de Araraquara, por sua Secretaria Municipal da Educação e a Presidente do CACS – FUNDEB torna público o Edital de Eleição para novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 10.153, de 17 de março de 2021.

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 01 /2021

Ana Paula Guarati, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, designada pela Portaria n.º 26.645 de 18 de dezembro de 2019, publicada em 21 de dezembro de 2019, e a **Secretária Municipal da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º Lançar o presente edital convocando alunos, pais de alunos, professores, diretores de escola, servidores técnico-administrativos, vinculados as escolas públicas da educação básica da Prefeitura do Município de Araraquara, e demais órgãos e entidades legitimadas a participar do processo de eleição e indicação de novos membros do Conselho do CACS-FUNDEB, para o biênio 2021/2022, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal nº 10.153/2021, com fulcro na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Da Comissão Eleitoral

Art. 2º Considerando a transparência no processo de escolha dos Conselheiros do CACS/FUNDEB a Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- I-** 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Educação;
- II-** 01 (um) representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região -SISMAR;
- III-** a atual Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

§1º. Os representantes dos segmentos que constituem a Comissão Eleitoral ficam impedidos de concorrerem como conselheiros no processo eleitoral.

§2º. Os membros da Comissão Eleitoral serão nomeados por meio de Portaria a ser publicada pela Secretaria Municipal da Educação.

§3º. A Comissão Eleitoral será constituída por Presidente, Secretário e Membros.

Das Representações

Art. 3º. Conforme disposto no artigo 6º, da Lei nº 10.153/2021 o CACS-FUNDEB será constituído por membros titulares e suplentes na seguinte conformidade:

I- 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal da Educação;

II- 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

III- 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

IV- 1 (um) representante dos funcionários da educação pública municipal das escolas do Município; mais especificamente um técnico administrativo;

V- 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

VI- 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

VII-1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

VIII- 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - indicado por seus pares;

IX- 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

X- 1 (um) representante das escolas do campo.

§1º Para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§2º Os conselheiros de que trata o caput deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo do Presidente;

§3º Para fins da representação referida no inciso IX do "caput" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

I- Ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II- Desenvolver atividades direcionadas ao Município de Araraquara;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

III- Estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;

IV- Desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V- Não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

§4º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso do inciso VI do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Do Processo Eleitoral

Art. 4º Os membros representantes de que tratam os incisos II, III, IV, V, IX e X do artigo 3º, quando houver, serão escolhidos por seus respectivos pares, através do presente processo eletivo.

§1º A Comissão eleitoral disponibilizará no site oficial da Prefeitura do Municipal de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br) e no portal oficial da Secretaria Municipal da Educação (www.educararaquara.com), no período de 25 a 28 de março, fichas de inscrição para os candidatos para compor o Conselho, de acordo com suas representações.

§2º Os candidatos inscritos deverão comprovar, no ato de inscrição, vínculo com a entidade que pretende representar.

Art. 5º A votação será realizada no dia 30 de março de 2021, por segmento, por meio de formulário on-line no site da Prefeitura Municipal (www.araraquara.sp.gov.br) e no Portal da Secretaria Municipal da Educação (www.educararaquara.com), ou mediante uso de plataforma para videoconferência.

Parágrafo único: Poderão votar em seus representantes os pares que comprovarem vínculo com a entidade representada.

Art. 6º Serão eleitos por seus pares os representantes, sendo o mais votado o representante titular e o segundo mais votado representante suplente, respeitando-se o número de votos adquiridos em ordem crescente.

Art. 7º Compete aos órgãos e entidades constantes nos incisos I, VI, VII e VIII do artigo 3º, realizarem a indicação de seus representantes a Secretaria Municipal da Educação até o dia 30 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Dos Impedimentos

Art. 8º Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I- O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II- O tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;

III- Estudantes que não sejam emancipados;

IV- Responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;

b) Prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Da Posse

Art. 9º A Secretaria Municipal da Educação informará oficialmente ao Chefe do Poder Executivo a relação dos candidatos eleitos para que sejam nomeados e oficiará as entidades a data da posse.

Parágrafo Único: A Eleição da presidência do CACS – FUNDEB ocorrerá logo após o ato de posse dos membros eleitos.

Das Disposições Gerais

Art. 10 Os assuntos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Art. 11 Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANA PAULA GUARATI
Presidente do CACS – FUNDEB

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
De 24 de março de 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando o Edital Nº 001/2020, de 02 de março de 2020, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o resultado do Processo Seletivo para a função atividade de Professor Coordenador nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Classificação	Nº Inscrição	Nome
1º	001	HENRIQUE ZANI DONATO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME: Associação São Pio

CNPJ: 08.848.751/0001-74

IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional/Abrigo para População em Situação de Rua - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

OBJETIVO DA PARCERIA

O objetivo da parceria é a construção de novos projetos de vida, contribuindo para restaurar e preservar a integridade e autonomia da população em situação de rua, promovendo ações para reinserção familiar e/ou comunitária, realizar atividades voltadas para os acolhidos, de modo a estimulá-los a reconstruir sua personalidade e resgatar a autoestima, utilizando como apoio a participação em projetos de capacitação profissional, desenvolvimento pessoal e espiritual, estabelecer, gradativamente, a infraestrutura adequada para acolher e desenvolver as atividades que permitirão a reinserção social dos acolhidos, ministrar cursos, palestras, executar tarefas que capacitem para o exercício profissional e para o desenvolvimento pessoal e espiritual.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A Inexigibilidade de Chamamento fundamenta-se através das disposições contidas no artigo 29 da Lei 13.019/2014, inciso II do artigo 31 da Lei Federal de Nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015 e no artigo 36 inciso II do Decreto Municipal Nº 11.434 de 18 de Julho de 2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, onde cita que na hipótese de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, o Secretário de Gestão e Finanças poderá deixar de exigir o Chamamento Público quando a parceria ocorrer por meio de transferência, que esteja autorizada em lei, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção.

A Entidade Associação São Pio executa atividades voltadas a serviços no âmbito da assistência social. Estando também em conformidade com a Lei Municipal de nº 10.118/2021 que autoriza o Poder Executivo a efetuar repasses por meio de subvenção para a complementação dos serviços da assistência social, no que se refere a Serviço de Acolhimento Institucional/Abrigo para População em Situação de Rua - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destinados a atender pessoas em situação de rua, imigrantes e itinerantes, em condição de pobreza e extrema pobreza, cujos vínculos familiares estejam interrompidos ou fragilizados, sem moradia convencional ou regular.

Cabe ressaltar que os valores direcionados as Organizações da Sociedade Civil discriminado na Lei de Subvenção Municipal foi m aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme consta em Ata do dia 08 de julho de 2020.

Pelas atividades executadas pela Organização serem voltadas e vinculadas a serviços da assistência social, somada a destinação de valores para a Entidade, os quais inseridos na Lei Orçamentária Anual autoriza a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social a afastar o chamamento público e firmar a parceria tendo por norte a Inexigibilidade, uma vez que a Associação São Pio presta serviços gratuitos e permanentes na esfera social a pessoas adultas ou grupo familiar, com ou sem crianças, que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Araraquara, 24 de Março de 2021.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 21/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2021

CONTRATO Nº 004/2021 – LIVRO 01 FLS 031 a 040

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA

CONTRATADO: ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 08.091.417/0001-19

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR – 22 BOMBAS DE INFUSÃO

VALOR TOTAL: R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais)

ARARAQUARA, 12 de FEVEREIRO de 2021.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, INC. IV

DISPENSA Nº 043/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: CONFIANÇA HIGIENIZAÇÃO TEXTIL EIRELI

CNPJ: 66.743.683/0001-85

OBJETO: Prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar – externa, envolvendo o seu processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, para atender ao Hospital da Solidariedade (Hospital de Campanha), UPA da Vila Xavier e Unidade de Retaguarda em Emergência do Melhado, parte do Plano de Contingência para o enfrentamento à COVID-19, pelo período de 06 meses, de acordo com o Termo de Referência.

Valor total de: R\$ 240.840,00

Araraquara, 18 de fevereiro de 2021.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, INC. IV

DISPENSA Nº 051/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: ENJOY ALIMENTAÇÃO PLANEJADA LTDA

CNPJ: 21.163.888/0001-53

OBJETO: Prestação de Serviços de Alimentação para pacientes e funcionários do Hospital da Solidariedade (Hospital de Campanha e Unidade de Retaguarda em Emergência do Melhado), por um período de 6 (seis) meses, de acordo com o Termo de Referência.

Valor total de: R\$ 1.293.678,00

Araraquara, 19 de fevereiro de 2021.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO IV - LEI FEDERAL 8666/93

DISPENSA Nº 050/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: LABORATÓRIO ARARAQUARENSE DE ANALISES CLINICAS, PATOLOGIA E MICROBIOLOGIA LTDA

CNPJ: 00.196.001/0001-53

OBJETO: Prestação de serviços laboratoriais para execução de análises clínicas de exames diversos, no tocante ao plano de contingência do COVID19, de acordo com o Termo de Referência – 12 horas (segunda a sábado)

VALOR MENSAL: R\$ 299.446,00 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)

PRAZO: 03 MESES

ARARAQUARA, 24 de março de 2021.

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Araraquara, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.707 de 04 de setembro de 2019 e Comunicado publicado em 27/01/2021, considerando o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados classificados no Concurso Público Edital 002/2018 para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) n.º 925, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação por **tempo determinado** para atender a necessidade excepcional de interesse público, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para o emprego constante na Lei 9.800/2019:**MÉDICO GENERALISTA HORISTA**.

MÉDICO HORISTA – Área de Atuação: CLÍNICA MÉDICA – Concurso Público n.º 002/2018

CLAS.	INSC.	NOME
33º	1078778	ANDREA ROSSI LIMA PERUGINI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga temporária, permanecendo classificado no Concurso Público.

Secretaria Municipal de Saúde, 24(vinte e quatro) de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 62/2021
De 24 de março de 2021

Suspende, em caráter temporário, o funcionamento da Escola de Educação Infantil Particular “Cantinho do Encanto”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal Nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a suspensão, em caráter temporário, por decisão do mantenedor, por no máximo três anos, do funcionamento da Escola de Educação Infantil Particular “Cantinho do Encanto”, localizada à Avenida Francisco Aranha do Amaral, nº 910 – Centro, Araraquara, CEP: 14.802-320, Estado de São Paulo, mantida pela mantenedora Patrícia Elaine Vicente Valadão - ME, inscrita no CNPJ sob o número 01.269.812/0001-08, com atendimento de Educação Infantil – creche e pré-escola.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 24 (março) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PORTARIA Nº 175

De 24 de março de 2021

Convocação de candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 03/2020 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem **no dia 26 de março de 2021, no horário determinado abaixo**, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A) ANÁLISE DE CURRÍCULOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CONVOCADO(A) PARA
35ª	Eduarda Souza de Oliveira	26/03/2021 ÀS 08:30 HS

II – O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) no prazo estipulado acima, implicará na desistência do (a) mesmo (a) e na perda do direito à vaga.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 176

De 24 de março de 2021

Classificação final dos candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 12/2021 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – PUBLICAR as listas de classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado provenientes do **cadastro reserva do Concurso Edital nº 01/2019 (Upas)** e **por análise de currículos** para o cargo de **Motorista**, para *atender à necessidade temporária* e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas, em consonância com o Edital acima referido.

Segue abaixo a classificação dos candidatos inscritos por análise de currículos para o cargo de **Motorista**, por ordem de classificação, nos termos do item 1.3 do edital.

MOTORISTA			
CADASTRO RESERVA – CONCURSO 01/2019 (UPA’S)			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF	POSIÇÃO - CADASTRO REERVA
1º	Paulo Henrique Luiz	157.839.808-89	37



Segue abaixo a classificação dos candidatos inscritos por análise de currículos para o cargo de **Motorista**, por ordem de pontuação decrescente, nos termos do item 7 do edital.

Aos candidatos que empataram na classificação, foram usados os critérios de desempate dispostos no item 8.4 do edital.

MOTORISTA			
LISTA GERAL - ANÁLISE DE CURRÍCULOS			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1ª	Fernando Gomes Claro	25/10/1988	9
2º	Tedy Barsaglini Sampaio Sobrinho	23/11/1982	6
3º	Rodrigo Romera	24/12/1984	1
4º	Andre Luiz Bezerra	20/12/1983	0
5º	Liz Roberta Villaverde	09/07/1987	0

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 177

De 24 de março de 2021

Classificação final dos candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 13/2021 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **PUBLICAR** as listas de classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado provenientes do **cadastro reserva do Concurso Edital nº 01/2019 (Upas)** e **por análise de currículos** para o cargo de **Farmacêutico(a) e Técnico(a) em farmácia**, para *atender à necessidade temporária* e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas, em consonância com o Edital acima referido.

Segue abaixo a classificação dos candidatos reaproveitados do Concurso 01/2019 (UPAS) para os cargos de **Farmacêutico(a) e Técnico(a) em farmácia**, por ordem de classificação, nos termos do item 1.3 do edital.



FARMACÊUTICO(A) CADASTRO RESERVA – CONCURSO 01/2019 (UPA'S)			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF	POSIÇÃO - CADASTRO RESERVA
1º	Daiane Aparecida Ribeiro Fernandes	087.624.376-66	27
2º	Heloisa Helena Chaves Taha	067.516.358-77	28
3º	Isabela Jacob Moro	343.688.468-50	19
4º	Natalia Stefany de Oliveira	386.121.218-84	44

TÉCNICO(A) EM FARMÁCIA – LISTA GERAL CADASTRO RESERVA – CONCURSO 01/2019 (UPA'S)			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF	POSIÇÃO - CADASTRO RESERVA
1º	Flavia Soares da Silva	340.945.248-60	12
2º	Jessica Carolina Vieira dos Santos	425.139.488-74	13
3º	Aparecida Santos Nascimento	006.755.845-31	16
4º	Isabel Cristina Teixeira Pietrangelo	257.446.488-52	21
5º	Solange de Souza dos Santos	172.109.948-40	23
6º	Elaine Soares do Nascimento	301.944.148-09	31

TÉCNICO(A) EM FARMÁCIA – LISTA COTAS RACIAIS CADASTRO RESERVA – CONCURSO 01/2019 (UPA'S)			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF	POSIÇÃO - CADASTRO RESERVA
1º	Solange de Souza dos Santos	172.109.948-40	1

Segue abaixo a classificação dos candidatos inscritos por análise de currículos para os cargos de **Farmacêutico(a)** e **Técnico(a) em farmácia**, por ordem de pontuação decrescente, nos termos do item 7.2 do edital.

Aos candidatos que empataram na classificação, foram usados os critérios de desempate dispostos no item 8.4 do edital.



FARMACÊUTICO(A)			
LISTA GERAL - ANÁLISE DE CURRÍCULOS			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Amanda de Souza Barbosa	10/08/1979	14,5
2º	Celina Ferrari Laverde	19/11/1990	7
3º	Karina Pereira Barbieri	26/05/1985	6
4º	Pedro Sergio dos Santos Lima	31/01/1997	0,5
5º	Naly Morgana Gomes da Silva Constante	10/07/1993	0
6º	Vanessa de Oliveira	20/09/1994	0

TÉCNICO(A) EM FARMÁCIA			
LISTA GERAL - ANÁLISE DE CURRÍCULOS			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Janaina Adriano Machado	06/02/1983	13,5
2º	Ana Claudia Ferreira Conceição	11/04/1986	5

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaearaquara.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 51/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: E.V.R. ELEVADORES LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA PLATAFORMA MOTORIZADA COM CABINA, EM AÇO INOX ESCOVADO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) KG

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

VIGÊNCIA: DE 29/01/2021 A 28/02/2022

ARARAQUARA, 23 DE MARÇO DE 2021

DONIZETE SIMIONI

**S
U
P
E
R
I
N
T
E
N
D
E
N**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA –
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A
SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
005.757/2021	ELIAS ZAKAIB JUNIOR
010.232/2021	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISTÉRIO DO BELÉM
010.258/2021	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISTÉRIO DO BELÉM
010.261/2021	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISTÉRIO DO BELÉM
010.266/2021	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISTÉRIO DO BELÉM
010.267/2021	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISTÉRIO DO BELÉM
010.268/2021	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISTÉRIO DO BELÉM
010.055/2021	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISTÉRIO DO BELÉM
004.303/2021	ANA PAULA SILVESTRE
005.146/2021	ANDREIA FABIANA RAMOS DOS SANTOS
033.220/2020	BEMEDITO VALENTIN PAVEZ
046.221/2020	CELIA REGINA DA SILVA
046.217/2020	CELIA REGINA DA SILVA
033.934/2020	DARLI APARECIDA DE FRETIAS FRAIZ
058.629/2019	ELAINE CRISTINA DA SILVA
061.729/2019	ESTELA GREICE SILVA
025.092/2019	FLAVIA LUZIA EVANGELISTA
060.612/2019	INGRIDS APARECIDA FERREIRA GARCIA AGUIAR
017.975/2019	LUANA CARDOSO DE SOUZA MIGUEL

DEFERIDO PARCIALMENTE

GUICHE Nº	INTERESSADO
010.396/2021	DEVAIR APARECIDO ALVES DE COUTO

INDEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
010.238/2021	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISTÉRIO DO BELÉM
010.240/2021	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISTÉRIO DO BELÉM
018.600/2019	ALINE NUNES DA SILVA
021.539/2019	ITAMARA CASSIA FURLAN VIEIRA
013.398/2019	CINTIA CRISTINA TEIXEIRA LAURINDO
061.179/2019	CLEONICE TRINDADE DOS SANTOS
039.378/2019	ELISETE APARECIDA CRISPIM DE OLIVEIRA
053.024/2019	FABIANA CANDIDO
003.751/2019	FELIPE FRANCISCO VALENTE
013.900/2019	FELIPE FRANCISCO VALENTE
064.060/2018	GIOVANA CRISTINA DE SOUZA WATZECK
023.923/2019	JOSE FONSECA CORREA
001.723/2019	LEONOR APARECIDA LAVADO ANTERO
027.640/2019	LUCELENA DIAS
058.201/2019	LUIZ APARECIDO DE CARVALHO

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 24 de março de 2021.

VINICIUS MANAIA NUNES
SUBPROCURADOR GERAL FISCAL E TRIBUTÁRIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA –
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A
SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
009.344/2019	FLAVIA CALIXTO BISPO
035.506/2020	FABIO CEZARE
006.415/2021	FABIANA DE JESUS MARTINEZ RIBEIRO
049.997/2020	HELENAMARA URSULA OLIVEIRA HERNADEZ
034.123/2020	IVANI DE OLIVEIRA
061.338/2019	JOICE KELLY FERNANDES XAVIER
006.831/2021	JOSEANE BARBOSA DOS SANTOS
039.634/2020	LEIA MACHADO DE LIMA
004.767/2021	LUCINEIA BEZERRA DA SILVA
006.383/2021	MARIA REGINA DE SOUZA
003.216/2021	NAIARA FRANCELINO LUIZ
006.794/2021	NATALI DRIELEN BARBOSA BERGAMIN
059.643/2019	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS VESPAZIANO
001.614/2021	PRISCILA MARIA SANTOS
057.735/2020	SONIA CRISTINA CANDIDA PEREIRA
003.294/2021	VERA LUCIA DE OLIVEIRA
004.416/2021	SUELI APARECIDA DA ROCHA
002.767/2021	LILIAN CRISTINA DE SOUZA SILVA
062.253/2020	ELOISA MENABUE
050.889/2020	EDSON APARECIDO VICENTE MARTINES

DEFERIDO PARCIALMENTE

GUICHE Nº	INTERESSADO
044.623/2020	CICERO OLIVEIRA BRASIL
057.378/2020	SILVIA REGINA PREVATO
054.663/2020	MARIA JOSE DA SILVA

INDEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
005.036/2019	MARCIA MONTEIRO SANTOS DE ALMEIDA
047.014/2019	NADIR LEANDRO VAZ DE CAMPOS
060.070/2019	PATRICIA ADRIANA LOCATELLI
065.427/2019	PATRICIA JULIANA MARIA
004.261/2019	TAINA CRISTINA VIEIRA
064.013/2019	THAIS CRISTIANE LOPES DIAS
043.356/2019	VANILDA TAUBER PEREIRA
057.694/2020	DOMENICA FERREIRA FERNANDES

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 24 de março de 2021.

VINICIUS MANAIA NUNES
SUBPROCURADOR GERAL FISCAL E TRIBUTÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 10/2021
De 24 de março de 2021

Dispõe sobre a testagem dos Profissionais do Quadro do Magistério e dos Funcionários da Educação Pública Municipal que atuam nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, nos Centros de Educação (integral) e nos Centros de Educação e Recreação e dá outras providências.

Considerando a edição do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Município, decorrente da pandemia da COVID – 19;

Considerando a edição do Decreto nº 12.507, de 12 de março de 2021 que dispõe sobre as medidas para a fiscalização e a instrumentalização do estado de calamidade pública reconhecido por meio do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º Fica garantida a testagem para detecção do COVID-19 dos Profissionais do Quadro do Magistério e dos Funcionários da Educação Pública Municipal que atuam nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, nos Centros de Educação (integral) e nos Centros de Educação e Recreação enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19.

Art. 2º A testagem será realizada nas unidades escolares, de acordo com o cronograma abaixo estabelecido.

Data	Horário	Escolas
29/03/2021	Manhã: das 8h às 10h	CER Eunice Bonilha Toledo Piza
	Tarde: das 14h às 16h	CER Ricardo C. C. Monteiro
	Manhã: das 8h30min às 10h30min	CER José do Amaral Velosa
	Tarde: das 14h30min às 16h30min	EMEF Ricardo C. C. Monteiro
	Manhã: das 9h às 11hmin	CER Álvaro Waldemar Colino
	Tarde: das 15h às 17h	CER Maria Enaura M. Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

30/03/2021	Manhã: das 8h às 10h Tarde: das 14h às 16h	CER José Alfredo Amaral Gurgel
		CER Judith de Barros Batelli
		CER José Ênio Casalechi (a testagem será no CER Judith de Barros Batelli no período da manhã)
	Manhã: das 8h30min às 10h30min Tarde: das 14h30min às 16h30min	CER Rubens Cruz I
		CER Rubens Cruz II
		EMEF Gilda Rocha Mello e Souza
Manhã: das 9h às 11h Tarde: das 15h às 17h	EMEF Rubens Cruz	
	CER Maria Ap. Azevedo Bozutti	
31/03/2021	Manhã: das 8h às 10h Tarde: das 14h às 16h	CER Maria Barcarolla Filié
		CE Fundecitrus
		CER José Pizani
	Manhã: das 8h30min às 10h30min Tarde: das 14h30min às 16h30min	EMEF Rafael de Medina
		CER Padre Mário C. Filho
	Manhã: das 9h às 11h Tarde: das 15h às 17h	CER Amélia Fávero Manini
CER Ângelo Lorenzetti		
01/04/2021	Manhã: das 8h às 10h Tarde: das 14h às 16h	CER Maria Renata Lupo Bó
		CER Honorina Comelli Lia
	Manhã: das 8h30min às 10h30min Tarde: das 14h30min às 16h30min	CER Maria José Pahin Porciúncula
		CER Maria Pradelli Malara
	Manhã: das 9h às 11h Tarde: das 15h às 17h	CER Antônio Custódio de Lima
		EMEF Altamira Amorin Mantese
05/04/2021	Manhã: das 8h às 10h Tarde: das 14h às 16h	NEJA
		CER Rosa Bróglia Zanin
	Manhã: das 8h30min às 10h30 Tarde: das 14h30min às 16h30min	CER Carmelita Garcez I
		CER Carmelita Garcez II
	Manhã: das 9h às 11h Tarde: das 15h às 17h	CER Marialice Lia Tedde
		CER Padre Bernardo Plate
06/04/2021	Manhã: das 8h às 10h Tarde: das 14h às 16h	EMEF Waldemar Safiotti
		CER Eduardo Borges Coelho
	Manhã: das 8h30min às 10h30min Tarde: das 14h30min às 16h30min	CER Dona Cotinha de Barros
		CER Jacomina Filipe Sambiasi
	Manhã: das 9h às 11h	EMEF Olga Ferreira Campos
		CER Rosa Ribeiro Stringhetti
		CER Concheta Smirne Mendonça



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

	Tarde: das 15h às 17h	CER Leatrice Rodrigues Affonso
07/04/2021	Manhã: das 8h às 10h	CER Leonor Mendes de Barros
	Tarde: das 14h às 16h	EMEF José Roberto de Pádua Camargo
	Manhã: das 8h30min às 10h30min	CER Cyro Guedes Ramos
	Tarde: das 14h30min às 16h30min	CER Maria da Glória F. Simões
	Manhã: das 9h às 11h	CER Zilda Martins Pierri
	Tarde: das 15h às 17h	EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes EMEF Ruth Cardoso
08/04/2021	Manhã: das 8h às 10h	CE Rubens Cruz - Ranchinho
	Tarde: das 14h às 16h	EMEF Edmilson de Nola Sá (a testagem será no CE Rubens Cruz – Ranchinho no período da manhã)
		EMEF Henrique Scabello
		CER Eloá do Valle Quadro
	Manhã: das 8h30min às 10h30min	AABB (a testagem será feita no CE Piaquara nos períodos manhã e tarde)
	Tarde: das 14h30min às 16h30min	CER Anunciata Lia David
		CE Piaquara
	Manhã: das 9h às 11h	CE Alécio G. dos Santos
	Tarde: das 15h às 17h	CER Antônio Tavares P. Lima CER Eudóxia Pinto Ferraz
09/04/2021	Manhã: das 8h às 10h	CER Eugênio Trovatti
	Tarde: das 14h às 16h	EMEF Eugênio Trovatti CE Escola Municipal de Dança "Tracema Nogueira"
	Manhã: das 8h30min às 10h30min	CER Waldir Alceu Trigo
	Tarde: das 14h30min às 16h30min	EMEF Hermínio Pagotto CER Adelina Leite Amaral
	Manhã: das 9h às 11h	CAEE
	Tarde: das 15h às 17h	CER Irmã Maurina EMEF Maria de Lourdes da S. Prado
12/04/2021	Manhã: das 8h às 10h	NGSAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

	Tarde: das 14h às 16h	
	Manhã: das 8h30min às 10h30min Tarde: das 14h30min às 16h30min	Secretaria Municipal da Educação

Art. 3º O teste será obrigatório para todos os Profissionais do Quadro do Magistério e todos os Funcionários da Educação Pública Municipal que retornarem ao trabalho presencial nas unidades escolares.

Art. 4º Serão testados também os servidores das empresas terceirizadas que atuam presencialmente nas unidades escolares.

Art. 5º Todos que forem testados receberão o resultado dos testes bem como as orientações e procedimentos que se fizerem necessários.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Retifica-se a Adjudicação e homologação publicada no dia 17 de março de 2021. Pregão Eletrônico nº 002/2021, Processo Licitatório nº 002/2021 conforme segue:

Lote 34: Fracassado.

Araraquara, 23 de março de 2021.

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Rua São Bento, 840 – Centro - CEP 14.801-901 – Tel: (16)3301-5116

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS n.º 004/2021 - PROCESSO n.º 735/2021;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30hs do dia 08 de ABRIL de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:30hs do dia 08 de ABRIL de 2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE BALDES DE TINTAS E SOLVENTE, PRÓPRIOS PARA A SINALIZAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>

Araraquara, 24 de MARÇO de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901
Fone: (16) 3301-5116 / 5170 - E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2021 - Processo n.º 736/2021

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 14:30 horas do dia 13 de ABRIL de 2021.

ABERTURA: às 14:30 horas do dia 13 de ABRIL de 2021.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS EXTRUDADAS NO LOTEAMENTO PARQUE PLANALTO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL”.

COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

Araraquara, 24 de MARÇO de 2021.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS n.º 021/2021 - Processo n.º 724/2021;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 09 de Abril de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:30 horas do dia 09 de Abril de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAIS PARA A LIMPEZA E TRATAMENTO DAS PISCINAS DO PARQUE PINHEIRINHO E DO COMPLEXO AQUÁTICO ARENA DA FONTE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link <http://www.licitacoes.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 24 de março de 2.021

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2021 - Processo n.º 556/2021 - RETIFICADO.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 12 de ABRIL de 2021.

ABERTURA: 10:30 horas do dia 12 de ABRIL de 2021.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL”.

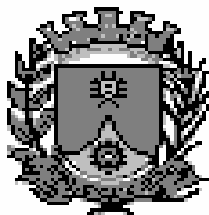
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

Araraquara, 24 de MARÇO de 2.021

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 094
De 24 de Março de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
81791	24.171.021.00	DÉBORA CORRÊA GONÇALVES	AV JOSE GRANADA GARCIA 0 CAMBUI (RESIDENCIAL) CEP 14805-432	LP
36025	10.203.019.00	JULIANA DE OLEGARIO MARTINS	AV MARCELLO BRAGUINI 0 ARANGA (JD) CEP 14807-092	LP
123407	22.332.005.00	JULIO CESAR DE JESUS	AV CANDIDO SANTOS 0 BOA VISTA (JD) CEP 14806-455	LP
23723	08.049.024.00	LEONOR LEME DA COSTA E OUTROS	AV LEITE DE MORAES (DR.) 743 XAVIER (VL) CEP 14810-120	LP
98609	22.257.004.00	MARIA LUCIA FERREIRA LUCCHI	AV SERGIO RUBENS ALVES DE LIMA - TIBA 0 VENEZA (JD) CEP 14806-739	LP
97583	06.493.010.00	MAX DARCI VAL VICENTE DE OLIVEIRA	AV ANTONIO MILANI 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-153	LP
23722	08.049.023.00	WILSON LEO E OUTROS	R BARAO DO RIO BRANCO 553 XAVIER (VL) CEP 14810-100	LP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO